



FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

CONCILIADORA

Propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional.

EDUCATIVA

Promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético.

CONSULTIVA

Responder a consultas que lhe forem dirigidas.

REPRESSIVA

Apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura.

PREVENTIVA

Orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público.

APRESENTAÇÃO

A COMISSÃO CENTRAL DE ÉTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE INTEGRA O SISTEMA GESTÃO DA ÉTICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (DECRETO Nº 6.029, DE 1/02/2007) QUE TEM COMO FINALIDADE PROMOVER ATIVIDADE QUE DISPONHAM SOBRE A CONDUTA ÉTICA DOS SERVIDORES.

O DECRETO Nº 1.171, DE 1994, QUE APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, DETERMINA QUE EM CADA ÓRGÃO E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL SEJA CRIADA UMA COMISSÃO DE ÉTICA (CE), QUE SERÁ ENCARREGADA DE ORIENTAR OS AGENTES PÚBLICOS A ELA SUBMETIDOS SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL NO TRATAMENTO COM AS PESSOAS E COM O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

A CADA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL CABE REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS SOBRE ÉTICA PÚBLICA NO ÂMBITO DO SEU ÓRGÃO, BEM COMO ATUAR NA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO À ÉTICA, QUANDO ENVOLVER AGENTE PÚBLICO SUBMETIDO À SUA COMPETÊNCIA.

FORMAÇÃO DA CE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016, A COMISSÃO É INTEGRADA POR 3 SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS SUPLENTE, ENCARREGADA DE ORIENTAR E ACONSELHAR SOBRE A ÉTICA FUNCIONAL DO SERVIDOR E EMPREGADO PÚBLICO, NO TRATAMENTO COM AS PESSOAS E COM O PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPETINDO-LHE CONHECER CONCRETAMENTE DE ATOS SUSCEPTÍVEIS DE CENSURA ÉTICA. OS MEMBROS TEM MANDATOS DE 2 ANOS, PERMITIDA UMA RECONDUÇÃO. A ESCOLHA É FEITA POR EDITAL ANUALMENTE, BASTA SE INSCREVER.

COMO ACIONAR A COMISSÃO DE ÉTICA

AS DENÚNCIAS, ANÔNIMAS OU IDENTIFICADAS, DEVEM SER PROTOCOLADAS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA FALA.BR

[HTTPS://FALABR.CGU.GOV.BR/LOGIN/IDENTIFICACAO/IDENTIFICACAO.ASPX](https://falabr.cgu.gov.br/login/identificacao/identificacao.aspx) OU PELO EMAIL COMISSAO.ETICA@IFS.EDU.BR

AS DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES DE ORIENTAÇÕES PODEM SER ENVIADAS PELO E-MAIL: COMISSAO.ETICA@IFS.EDU.BR